



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 54/2017/PROEN

Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Aos diretores-gerais dos *campi* do IFCE

Cc: diretores de ensino, coordenadorias técnico-pedagógicas e coordenadores de cursos.

Assunto: Regulamento de Criação, Suspensão e Extinção de Cursos do IFCE e Manual para a Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE

Em 25 de setembro de 2017, foram aprovados o Regulamento de Criação, Suspensão e Extinção de Cursos do IFCE e o Manual para a Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos pelo Conselho Superior. A partir de então, os cursos ainda não criados deverão seguir o seu fluxo de criação amparados por este novo Regulamento, seguindo as orientações do Manual.

Com relação aos processos de criação de curso já encaminhados à Proen, será necessário que se adequem ao Regulamento quanto à elaboração do estudo de potencialidades, como prevê o Artigo 4º “O processo de criação de novos cursos no IFCE deve seguir o que determina este regulamento, dividindo-se em duas etapas: Estudo de potencialidades da região e Implantação de curso” e demais orientações.

Em anexo, seguem o Regulamento, o Manual e as resoluções que os aprovaram.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE